



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista
Recife/PE – CEP 50.050-450
Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
TURISMO E ESPORTES sobre o **Projeto de Lei**
Ordinária (P.L.O) nº 292/2022 que declara
PARECER CECEP Nº 11/2023 AO PLO Nº 272/2022
Patrimônio Cultural Imaterial do Recife a
"Batalha da Escadaria". PELA APROVAÇÃO.

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária nº 292/2022**, de autoria da **Vereadora Cida Pedrosa**. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no Artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a vereadora Professora Ana Lúcia.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

ANÁLISE

A presente propositura legislativa tem por objetivo, declarar Patrimônio Cultural Imaterial do Recife a "Batalha da Escadaria".

Fundada em 2008, com palco no encontro da Rua do Hospício com a Avenida Conde da Boa Vista, a "Batalha da Escadaria" é a mais antiga batalha de Rappers do Nordeste. Trata-se de uma importante manifestação da cultura





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Hip-Hop na cidade e merece o reconhecimento como Patrimônio Cultural Imaterial do Recife.

Os MCs se inscrevem meia hora antes do início do Evento e duelam entre si, apresentando rimas no modo FreeStyle, isto é, de forma improvisada. Fica a cargo do público decidir os vencedores das batalhas.

O Hip-Hop é uma cultura urbana, surgida na periferia. Dessa maneira, as rimas trazidas na “Batalha da Escadaria” retratam sobretudo as desigualdades sociais e as discriminações de raça, gênero e orientação sexual. Assim, muito mais do que um movimento cultural, é um espaço de formação política e inclusão social.

VOTO

Conforme o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 292/2022**, de autoria da **Vereadora Cida Pedrosa**.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 11 de abril de 2023.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 292/2022**, de autoria da **Vereadora Cida Pedrosa**.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista
Recife/PE – CEP 50.050-450
Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Vereadora Professora Ana Lúcia - Republicanos
Presidente (Relatora)

Vereadora Cida Pedrosa - PCdoB
Vice-Presidente

Vereador Hélio Guabiraba – PSB
Membro Efetivo

Vereadora Liana Cirne - PT
Suplente

Vereador Waldomiro Amorim – SDD
Suplente

